



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 036 DE 19 DE JULHO DE 2018**

*“Dispõe sobre criação do Curso de Bacharelado em Educação Física na Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de julho de 2018, e

**CONSIDERANDO** a Autonomia Universitária;

**CONSIDERANDO** o MEMO 048/2018 encaminhado pela coordenação do Curso de Educação Física solicitando a criação do Curso de Bacharelado em Educação Física, o qual será implantado nos termos do Projeto Pedagógico elaborado pelo seu Núcleo Docente Estruturante;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação de profissionais de Educação Física em nível de Bacharelado para atender as crescentes demandas da sociedade.

**CONSIDERANDO** a democratização e expansão da oferta da Educação Superior à comunidade do Estado de Roraima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Educação Física na Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2018.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Universitário